DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

O município de Aramina, através do prefeito Luís Sérgio Celeste Jorge, comunica aos interessados que no **dia 02 de outubro de 2026, às 08h,** no Paço Municipal, realizará sorteio para permitir, através de Decreto, o USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, DAS LANCHONETES/BARES, SITUADAS JUNTO AO PARQUE ECOLÓGICO ELIS REGINA CAETANO E ESTÁDIO MUNICIPAL JONAS CAGLIARI, SITUADAS À RUA JOÃO STUBER, 745 – CENTRO, neste Município, tendo em vista as deserções dos leilões presenciais n.º 01.2025, cuja sessão ocorrera em 19 de novembro de 2025 e do leilão presencial nº 01.2026, ocorrida em 22 de julho de 2026 ás 08h.

Os eventuais interessados deverão estar instalados no município de Aramina, comparecendo munidos com os seus documentos pessoais e, ainda, com relação à pessoa jurídica, contrato social ou certificado de MEI ou requerimento de empresário.

A sobredita permissão é onerosa e precária.

O valor da permissão será de R$ 493,33 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), pagos até o quinto dia de cada mês.

Aramina, 29 de setembro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

.....